



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 60 / 2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.011243/2026-27

Mossoró-RN, 24 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFRSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; considerando o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA; o ofício eletrônico nº 12/2026 ? PPGA, enviado em 14 de agosto de 2026; a Portaria UFRSA/PROPPG nº 57/2026, de 17 de agosto de 2026; a correspondência eletrônica enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 17 de agosto de 2026, que solicita alteração na presidência da comissão responsável pela seleção de discentes para ingresso no Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA); resolve:

Art. 1º Dispensar o Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre da presidência da Comissão designada na Portaria UFRSA/PROPPG nº 57/2026, de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Designar o Prof. Dr. João Marcos Pavanelli para ocupar a vaga anterior.

Art. 3º A Comissão designada para realizar a seleção de discentes para ingresso no Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA), em 2027, passa a ter a seguinte composição:

I - Prof. Dr. João Marcos Pavanelli (Presidente);

II ? Profª. Drª. Elisabete Stradiotto Siqueira (Membro Titular);

III - Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre (Membro Titular).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 120 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 12:58)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

*PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###689#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **461cd0a5e2**